

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 88/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação das matrículas, bem como, a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, regularmente matriculados no Curso de Formação Policial, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de agente de Polícia Judiciária, nas funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, para o início das atividades curriculares.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se pontualmente às 12h30min, no dia 29 de janeiro de 2026, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, LOCALIZADO na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS.

2.1. A presença é obrigatória, constituindo ato formal de início do Curso de Formação Policial-2026, sendo vedado o ingresso após o horário estabelecido.

3. Os candidatos deverão apresentar-se **rigorosamente trajados**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;

b) Calça jeans escura;

c) Tênis preto.

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;

b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades para o período integral.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 88/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4630001539	Josevandro Santos Silva (<i>Sub Judge</i>)	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4630022901	Laura Fernandes (<i>Sub Judge</i>)	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4630036665	Paulo Davi Da Silva Lima	ESCRIVÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640023708	Augusto Santos Wagner	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640003980	Daniel Batista Rosa (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640005477	Emília Balan Feitoza (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640012921	Gustavo Alves Da Cunha (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640022153	Jorge Pessoa Leite (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640029540	Maria Heloísa Teixeira Pereira (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640013893	Mariane Silvano Da Silva (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
4640013750	Nathalia Gomes Campos (<i>Sub Judge</i>)	INVESTIGADOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, páginas 78 a 83.

**EDITAL N. 47/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE
DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 16.473, de 26 de julho de 2024 e no subitem 15.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 37/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 07 de janeiro de 2026, divulgam o resultado definitivo da primeira chamada e convocam os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, para realizarem a matrícula na segunda chamada do Curso de Formação Socioeducativa, conforme as seguintes disposições:

1. O Anexo I refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula DEFERIDA na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa.

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I são considerados matriculados no Curso de Formação Socioeducativa e serão convocados para realização presencial do curso em edital próprio.

2. O Anexo II refere-se aos candidatos que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA/AUSENTE na primeira chamada para o Curso de Formação Socioeducativa, considerados desistentes, sendo, conseqüentemente, eliminados do certame, não cabendo interposição de recurso e/ou nova convocação.

3. Deverão realizar a matrícula para a **SEGUNDA CHAMADA** do Curso de Formação Socioeducativa, na modalidade *online*, todos os candidatos relacionados no **Anexo III**, que contempla a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados conforme o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 13.3 do Edital de Abertura n. 1/2025.

3.1. A matrícula para o Curso de Formação Socioeducativa ocorrerá exclusivamente na modalidade *online*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;